



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.054

Autoriza a tramitação de processo de revalidação de diploma sem a tradução oficial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a similaridade das Línguas Portuguesa e Espanhola e a existência de intercâmbio entre a UFOP e a Escola Técnica de Madri, o que facilitará o esclarecimento de qualquer dúvida;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 1.302-2001,

RESOLVE:

Autorizar, sem a tradução oficial, a tramitação do processo de pedido de revalidação de diploma do Curso de Engenharia de Minas da Sr^a. Nuria Fernández Castro, obtido na Universidade Politécnica de Madri.

Ouro Preto, em 20 de fevereiro de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício